REQUERIMENTO Nº 019/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
REQUERIMENTO APROVADO EM 16 / 04 /2024
Único TURNO, POR 8 x 0 VOTOS
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, Valmir de Oliveira, vem, com fundamento no artigo 186, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, no prazo legal e regimental, as seguintes informações referentes à utilização do espaço público do Estádio Bernadão e do Parque de Exposições pela 41ª Expo Madre 2024:

- Valor pago pelos empresários (Empresa responsável por administrar o espaço público) que utilizam o espaço público do Estádio Bernadão e do Parque de Exposições, bem como pela venda do espaço para barraqueiros durante os anos de 2023 e 2024, levando em consideração o tamanho e espaço utilizado na concessão.
- Eventual contrapartida financeira ou medidas compensatórias por parte dos empresários pela utilização do espaço público, considerando danos ou impactos causados, por exemplo, ao campo de futebol do Estádio Bernadão.
- Processo de licitação ou leilão utilizado pela Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas para a concessão da terceirização do serviço de organização da 41ª Expo Madre 2024, com envio de documentos comprobatórios.
- Documentos de arrecadação municipal que comprovem os valores recebidos pela Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas

referentes à concessão da terceirização do serviço de organização da 41ª Expo Madre 2024.

- Análise comparativa entre os valores pagos pelos empresários para utilização do espaço público e os valores cobrados por eles dos empreendedores locais, especialmente os barraqueiros, durante os anos de 2023 e 2024, considerando a possível discrepância entre esses valores e o impacto sobre os microempreendedores locais.

O objetivo deste requerimento é fiscalizar o dinheiro público, garantindo que o valor pago seja justo pelo tamanho e espaço utilizado na concessão, e avaliar o impacto dos valores cobrados pelos empresários que fazem as exposições sobre os microempreendedores locais, que muitas vezes acabam perdendo espaço para expor seus produtos devido à concorrência de grandes barraqueiros de centros ou cidades maiores.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 9 de abril de 2024.

Valmir de Oliveira Santos
Vereador